

Prefeitura do Aracati

LEI Nº 508/2020,

ARACATI, 26 DE AGOSTO DE 2020

DENOMINA A ALA CIRÚRGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS – HMED DE DR. MAIKEL HERMAN ARRIOLA GOMARRA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma ala cirúrgica do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED, de Dr. Maikel Herman Arriola Gomarra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI – ESTADO CEARÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2020.



BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal